



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul - PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **PROJETO DE LEI**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 015/2025.

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE**.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 29/10/2010, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 12.820.003/0001-50.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de agosto de 2025.


JUVINHA VIOLA

Vereador - REPUBLICANOS

Após lido foi **ACEITO** para dar entrada e cfe. Art.....baixe-se as Comissões de:
 Constituição e Justiça - CCJ; () Finanças e Orçamento - CFO;
 Obras e Serviços Públicos - COSPCT; Educação, Saúde e Ass. Social - CESAS.
 Tramite Normal () Tramitar em Regime de Urgência

Em 04 / 08 / 2025

Gilmar Zocche
 Consultor Legislativo

Of. nº:...../2025, em/.....2025, Autoria:.....
 Assunto:.....

Entrada **SUBSTITUTIVO**, em/.....2025, Autoria:.....

Assinado **AD REFERENDUM**, em/.....2025, Autoria:.....

Entrada do **PARECER** Nº/2025
 Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2025

Entrada do **PARECER** Nº/2025
 Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2025

Entrada do **PARECER** Nº/2025
 Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2025

Entrada de **EMENDA** Nº/...../2025
 Autoria:.....Votada e () Aprovada () Rejeitada, Em/...../2025
 Entrada do **PARECER** Nº/2025
 Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2025
 Entrada do **PARECER** Nº/2025
 Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2025

<p>Colocado em 1ª DISCUSSÃO/VOTAÇÃO, cfe Art. do R.I., foi o mesmo..... na sua..... e p/.....do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em/...../2025.</p> <p>Gilmar Zocche Consultor Legislativo</p> <p>Obs:</p>	<p>Colocado em 2ª e ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, cfe o Art.....do R.I., foi ele:..... p/.....do plenário, FAÇA-SE A LEI. Em/...../2025.</p> <p>Gilmar Zocche Consultor Legislativo</p> <p>Obs:</p>
---	--

<p>Enviado ao Poder Executivo através do Ofício nº/2025, em/...../2025, como: PROJETO DE LEI Nº/2025.</p>	<p>() Sancionado: () Promulgado: () Vetado: Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº, Pág:....., em/...../2025.</p>
--	---

LEI MUNICIPAL Nº/2025, de/...../2025



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLIUBE**, foi fundada no dia 1º de setembro de 2010, em Laranjeiras do Sul – Paraná, entidade sem fins lucrativos, tendo como fim a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o desenvolvimento do esporte através do futebol, de caráter social e cultural, conhecido localmente por incentivar a prática do futebol e promover o desenvolvimento desportivo entre os jovens e adultos da região.

A equipe participa de competições municipais e regionais, fortalecendo o espírito de comunidade e promovendo o esporte como uma ferramenta de inclusão social.

Para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades de desenvolvimento humano, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal é de extrema importância.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição de lei.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 1º de agosto de 2025.

JUVINHA VIOLA
Vereador - REPUBLICANOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.820.003/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.302-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gilmarzocche@hotmail.com	TELEFONE (42) 9915-3020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **10:03:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1